



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, **Terça-feira, 08 de Janeiro de 2019** - Edição 2

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>DECRETOS</b> .....	2
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	3
<b>DIVERSOS</b> .....	3
<b>PORTARIAS</b> .....	4



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, **Terça-feira, 08 de Janeiro de 2019** - Edição 2

## PODER EXECUTIVO

### LEI ORDINÁRIA Nº 832 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE RUBRICA E CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**LEI ORDINÁRIA Nº 832** - Dispõe sobre abertura de rubrica e credito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providencias.

### LEI 832/2018, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de rubrica e credito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providencias.

**Maria Rosa Bueno de Meira**, Prefeita do Município de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais; Faz saber que a Câmara Municipal de Barão de Antonina aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$58.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020105 Secretaria Municipal de Saúde

Ficha: 056 - 10.301.0006.2016.0000 Manut. do Fundo Municipal de Saúde.....1.400,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 063 - 10.301.0006.2016.0000 Manut. do Fundo Municipal de Saúde.....14.100,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020107 Fundo municipal de Assistência social

Ficha: 083 - 08.244.0007.2021.0000

Manutenção das atividades do Cras.....2.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 084 - 08.244.0007.2021.0000 Manutenção das atividades do Cras.....2.700,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 090 - 08.244.0007.2035.0000 INDICE DE GESTÃO DSCENTRALIZADA DO BOLSA FAMILIA.....1.500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 092 - 08.244.0007.2036.0000 PISO SÃO PAULO.....1.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020113 Transporte Escolar

Ficha: 130 - 12.361.0005.2011.0000 Manutenção do transporte de alunos.....30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 131 - 12.361.0005.2011.0000 Manutenção do transporte de alunos..... 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020105 Secretaria Municipal de Saúde

Ficha: 057 - 10.301.0006.2016.0000 Manut. do Fundo Municipal de Saúde.....

-1.400,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 058 - 10.301.0006.2016.0000 Manut. do Fundo Municipal de Saúde.....-4.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 068 - 10.305.0006.2018.0000 Manut. Vigilância em saúde.....-2.800,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 069 - 10.305.0006.2018.0000 Manut. Vigilância em saúde..... -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020107 Fundo Municipal de Assistência social

Ficha: 091 - 08.244.0007.2035.0000 INDICE DE GESTÃO DSCENTRALIZADA DO BOLSA FAMILIA..... -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020113 Transporte Escolar

Ficha: 127 - 12.361.0005.2011.0000 Manut. do Transporte de Alunos.....-10.700,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 132 - 12.361.0005.2011.0000 Manut. do Transporte de Aluno.....-11.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 133 - 12.361.0005.2011.0000 Manutenção do transporte de alunos.....-13.300,00



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, **Terça-feira, 08 de Janeiro de 2019** - Edição 2

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS  
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Art.3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barão  
de Antonina (SP), 10 de dezembro de  
2018.

**Maria Rosa Bueno de Meira**  
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na data supra.

**Tatiane da Silva Antunes**  
Assessora de Gabinete

## DECRETOS

**DECRETO Nº 086 - DISPÕE  
SOBRE A PROGRAMAÇÃO  
FINANCEIRA E O  
CRONOGRAMA DE  
EXECUÇÃO MENSAL DE  
DESEMBOLSO, CONFORME  
O ART. 4º DA LEI  
ORGÂNICA MUNICIPAL, E  
TENDO EM VISTA O ART. 8º  
DA LEI COMPLEMENTAR Nº  
101, DE 04 DE MAIO DE 200**

**DECRETO Nº 086** - Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o Art. 4º da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o Art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

## DECRETO Nº 086/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2.019

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o Art. 4º da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o Art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Maria Rosa Bueno de Meira**, Prefeita Municipal de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000, **DECRETA**:

**Art. 1º** - Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2.019 e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2.108, na forma discriminada nos anexos I e II deste Decreto.

**Art. 2º** - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

**Art. 3º** - A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

**Art. 4º** - As despesas com pessoal e encargos sociais não poderão exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2.000.

Parágrafo Único - Somente serão admitidas despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

**Art. 5º** - Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento de serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 6º** - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2.019 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 10 de cada Mês, em obediência ao Art. 168 conforme dispõe o Art. 29-A da Constituição Federal.

**Art. 7º** - As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

**Art. 8º** - O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 833 (Lei Orçamentária), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

**Art. 9º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barão de Antonina (SP), 02 de janeiro de 2.019.



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Terça-feira, 08 de Janeiro de 2019 - Edição 2

**Maria Rosa Bueno de Meira**  
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na data supra.

**Tatiane da Silva Antunes**  
Assessora de Gabinete

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019 - PROCESSO Nº 003/2019

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019 - PROCESSO Nº 003/2019, em conformidade com o disposto no inciso IV, do artigo 24 e caput do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
OBJETO: Contratação de 01 (um) Profissional médico clínico geral para atendimento e prestação de serviços na Unidade Básica de Saúde do município de Barão de Antonina, conforme normas e programações de serviços da Secretaria Municipal da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA, inscrito no CNPJ nº 46.634.424/0001-09.  
CONTRATADO: MHN CLINICA E SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.506.908/0001-90.  
VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), totalizando a importância de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), para o período de 06 (seis) meses.  
Ratificação e Homologação: Prefeita em 04/01/2019.  
Barão de Antonina, 04 de Janeiro de 2019.  
MARIA ROSA BUENO DE MEIRA - PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019 - PROCESSO Nº 003/2019  
OBJETO: Contratação de 01 (um) Profissional médico clínico geral para atendimento e prestação de serviços na Unidade Básica de Saúde do município de Barão de Antonina, conforme normas e programações de serviços da Secretaria Municipal da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.  
CONTRATO Nº 001/2019  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA, inscrito no CNPJ nº 46.634.424/0001-09.  
CONTRATADO: MHN CLINICA E SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.506.908/0001-90.  
VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), totalizando a importância de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), para o período de 06 (seis) meses.  
Recursos: Municipal  
Vigência: 180 (cento e oitenta dias).  
Barão de Antonina, 04 de Janeiro de 2019.  
MARIA ROSA BUENO DE MEIRA - PREFEITA MUNICIPAL

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 - PROCESSO Nº 004/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 - PROCESSO Nº 004/2019, em conformidade com o disposto no caput do art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIDADE (D.O.U.) PARA PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA, inscrita no CNPJ nº 46.634.424/0001-09.  
CONTRATADO: IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ nº 04.196.645/0001-00.  
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
Ratificação e Homologação: Prefeita em 07/01/2019.  
Barão de Antonina, 07 de Janeiro de 2019.  
MARIA ROSA BUENO DE MEIRA - PREFEITA MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2018 - PROCESSO Nº 137/2018

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2018 - PROCESSO Nº 137/2018  
OBJETO: Prestação e Execução de serviços de Urgência e Emergência, Pronto Socorro, aos usuários do SUS do Município.  
ÓRGÃO CONCESSOR: MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA  
ENTIDADE BENEFICIÁRIA: HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS DE ITAPORANGA - CNPJ: 50.059.054/0001-09  
Valor Global: R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais)  
Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.  
Barão de Antonina, 21 de dezembro de 2018  
MARIA ROSA BUENO DE MEIRA - Prefeita Municipal

## PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**OBJETO:** Celebração de Termo de Colaboração visando a prestação de serviços de atendimento na atenção básica e média complexidade, bem como, realização de exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia (SADT) no âmbito do sistema único de saúde de Barão de Antonina, em caráter complementar, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei Federal 8.080/90.

CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADE	PONTUAÇÃO
01	HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS DE ITAPORANGA - CNPJ: 50.059.054/0001-09	92 pontos

A Comissão de Seleção estabelece o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de recursos. Barão de Antonina, 08 de janeiro de 2019. A COMISSÃO DE SELEÇÃO.

## DIVERSOS

### RELAÇÃO DE VALORES DOS SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA - SP EXERCÍCIO 2018

Relação de valores dos subsídios e das

### Remunerações dos Cargos Públicos da Prefeitura Municipal de Barão de Antonina - SP

#### Exercício 2018

PADRAO	CARGOS/EFETIVOS	ENCARGAMENTOS R\$
01	SAE	873,00
02	AUXILIAR DE BALNEIO	1.029,80
03	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.029,80
04	BORRACHEIRO	1.029,80
05	COZINHEIRO	1.029,80
06	JAVADOR	1.029,80
07	LABORADOR BRACAL	1.029,80
08	COZINHEIRA	1.029,80
09	MERENDEIRA	1.029,80
10	ATENDENTE DE PEDREIRO	1.029,80
11	ATENDENTE	1.117,31
12	ATENDENTE DE CRECHE	1.117,31
13	MONITOR TRANSP.ESCOLAR	1.117,31
14	ODIA	1.208,61
15	MUNICIPAL DE SAUDE BUICAL	1.326,38
16	VELADOR	1.326,38
17	OPERADOR DE BALSA	1.326,38
18	AUX. DE ENFERMAGEM	1.459,07
19	MG DE COMBATE A ENDEMIAS	1.459,07
20	SEC. DA JUNTA MILITAR	1.459,07
21	AGENTE CONT. DA SAUDE	1.459,07
22	INSPECTOR DE ALUNOS	1.459,07
23	AUX. DE TESOUREARIA	1.459,07
24	AUX. DE LABORATORIA	1.459,07
25	MONITOR DE ESPORTES	1.459,07
26	PREPARADOR FISICO	1.459,07
27	PEREIRO	1.459,07
28	AUXILIAR DE MECANICO	1.604,97
29	AGENTE SANEAMENTO	1.604,97
30	PILOTOR	1.604,97
31	EDUCADOR FISICO	1.889,60
32	MOTORISTA	1.889,60
33	OPERADOR DE MAQUINAS	1.889,60
34	OP. DE MAQ. AGRICOLAS	1.889,60
35	ELETRICISTA	1.889,60
36	SECRETARIO	2.090,70
37	AUX. DE BIBLIOTECARIO	2.090,70
38	COORDENADOR DO CRAS	2.476,25
39	MECANICO	2.476,25

01	SECRETARIO DE ESCOLA	2.476,25
02	TECNICO EM EDIFICACOES	2.476,25
03	TECNICO EM INFORMATICA	2.476,25
04	TECNICO AGRICOLA	2.476,25
05	ENC. ALMOXARFADOPATRIM.	2.476,25
06	ENF. INTERVENICIONISTA	2.604,80
07	RG.SERVICOS DE LICITACOES	3.317,55
08	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	3.317,55
09	ASSISTENTE SOCIAL	3.317,55
10	PSICOLOGO	3.317,55
11	FISCAL POST. OBRAS, TRIBUTOS	3.317,55
12	ONCOLOGOLOGO	3.317,55
13	NUTRICIONISTA	3.317,55
14	FISIOTERAPEUTA	3.317,55
15	FARMACEUTICO	3.317,55
16	ENFERMEIRO	3.317,55
17	SECRETARIO	4.541,02
18	ENFERMEIRO CIVIL	5.006,46
19	ENFERMEIRO GERONOMO	5.006,46
20	ENFERMEIRO PADRAO	5.006,46
21	LANÇADOR	5.006,46
22	MEDICO VETERINARIO	5.006,46
23	CIRURGO DENTISTA	5.079,50
24	CIRURGO DENTISTA - PSF	5.085,46
25	MEDICO CLINICO GERAL	6.085,46
26	CONTADOR	6.085,46
27	TESOUREIRO	6.085,46
28	MED. GINECOLOGISTA	6.085,46
29	ASSESSOR JURIDICO	6.400,52
30	PROCURADOR JURIDICO	7.111,72
31	PREFEITO	9.284,60
32	VICE - PREFEITO	2.382,32



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Terça-feira, 08 de Janeiro de 2019 - Edição 2

## CARGOS EM COMISSÃO

PADRÃO	CARGOS	VENCIMENTOS R\$
08	CHEFE DE SERVIÇOS	1.604,97
10	CHEFE DE GARAGEM	2.090,70
10	SUPERVISOR EM CRECHE	2.090,70
11	SUPERVISOR DE OBRAS PÚBLICAS	2.476,25
11	DIRETOR ADMINISTRATIVO	2.476,25
11	DIRETOR DE AG. E MEIO AMBIENTE	2.476,25
13	COORD. DO SETOR DE COMPRAS	3.317,55
13	SUP. DO DEPT. PESSOAL E PROTOCOLO	3.317,55
14	COORD. CULTURA ESP. T. E LAZER	4.541,02
14	GESTOR MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.541,02
17	ASSESSOR DE GABINETE	2.085,46

## QUADRO DO MAGISTERIO

CARGOS/EFETIVOS	VENCIMENTOS R\$
PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 12HS	1.065,16
PROFESSOR AUXILIAR	1.331,50
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL 4HS	2.130,35
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 30 HS	2.663,00
PROFESSOR DE ARTES - 30 HS	2.663,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 30 HS	2.663,00
PROFESSOR DE INGLÊS - 30 HS	2.663,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO	3.666,54
VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1.770,54
DIRETOR DE ESCOLA	4.178,01

## SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.860,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.860,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	3.860,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS	3.860,25

Barão de Antonina, 07 de janeiro de 2019.

\_\_\_\_\_

**Maria Rosa Bueno de Meira**  
**Marilda Regina Simão Machado**  
**Prefeita Municipal**  
**Sup. do Deptº de Pessoal e Protocolo**

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 252 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ASSINATURA DIGITAL DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 252 - Dispõe sobre a designação de servidor para assinatura digital do Diário Oficial Eletrônico do município, que especifica e dá outras providências.

### PORTARIA Nº 252/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2.019

Dispõe sobre a designação de servidor para assinatura digital do Diário Oficial Eletrônico do município, que especifica e dá outras providências.

**Maria Rosa Bueno de Meira**, Prefeita Municipal de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 4º, da Lei nº 825/2018, de 19 de novembro de 2018, que instituiu o Diário Oficial Eletrônico no município, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Fica designada para dar autenticidade, integridade e validade jurídica, em conformidade com o Artigo 1º da MP 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, por meio da assinatura por certificado eletrônico, a servidora:

### I - TATIANE DA SILVA ANTUNES - RG 48.810.043-4 SSP/SP;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se.

Barão de Antonina (SP), 03 de janeiro de 2019.

**Maria Rosa Bueno de Meira**  
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na data supra.

**Tatiane da Silva Antunes**  
Assessora de Gabinete

**PORTARIA Nº 251 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 3º QUINQUÊNIO A SERVIDOR(ES) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 251 - Dispõe sobre concessão de 3º quinquênio a servidor(es) que especifica e dá outras providências.

### PORTARIA Nº 251/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2.019

Dispõe sobre concessão de 3º quinquênio a servidor(es) que especifica e dá outras providências.



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, **Terça-feira, 08 de Janeiro de 2019** - Edição 2

**Maria Rosa Bueno de Meira,**  
Prefeita Municipal de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica concedido 3º quinquênio, nos termos do(s) art(s). 81 e 111, I, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 001/2005, ao(s) servidor(es):

**I - ANDRÉIA APARECIDA CARABANTE - RG Nº 33.038.132-5,** investido(a) no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, que ocupa por força da Portaria nº 189/2003, referente ao período aquisitivo de 06/04/13 a 06/01/19, conforme Certidão nº 01/2019, do Departamento de Pessoal.

**Art. 2º** - O direito ao adicional incide somente sobre o salário do cargo, sem outras vantagens.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Barão de Antonina (SP), 03 de janeiro de 2.019.

**Maria Rosa Bueno de Meira**  
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na data supra.

**Tatiane da Silva Antunes**  
Assessora de Gabinete

**PORTARIA Nº 250 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 250** - Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências.

**PORTARIA Nº 250/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2.019.**

Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências.

**Maria Rosa Bueno de Meira,**  
Prefeita Municipal de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) a pedido, o(a) servidor(a) **CINTIA CIBELE RODRIGUES, CPF Nº 354.731.918-86, RG Nº 45.108.344-1 SSP/SP,** investido(a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Barão de Antonina (SP), 02 de janeiro de 2.019.

**Maria Rosa Bueno de Meira**  
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na data supra.

**Tatiane da Silva Antunes**  
Assessora de Gabinete

**PORTARIA Nº 249 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 249** - Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo que especifica e dá outras providências.

**PORTARIA Nº 249/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2.019**

Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo que especifica e dá outras providências.

**Maria Rosa Bueno de Meira,**  
Prefeita Municipal de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica nomeado no respectivo cargo de provimento efetivo, em virtude de aprovação em Concurso Público objeto do Edital 001/2016, devidamente homologado em 24/06/2016 e publicado em 28/06/2016, para início do Estágio Probatório, a servidora abaixo identificada:

**I - TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

**CIBELE DE CAMARGO FERNANDES - RG Nº 9.167.195-6**

**Art. 2º** - Nos termos do art. 31 da Lei



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, **Terça-feira, 08 de Janeiro de 2019** - Edição 2

Complementar nº 001/2005, a nomeada tem o prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação desta, para tomar posse no respectivo cargo.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste ato correrão por dotação constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor

na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se.

Barão de Antonina (SP), 02 de janeiro de 2019.

**Maria Rosa Bueno de Meira**  
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na data supra.

**Tatiane da Silva Antunes**  
Assessora de Gabinete



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, **Terça-feira, 08 de Janeiro de 2019** - Edição 2

Diário Oficial do Município de Barão de Antonina/ SP

CNPJ: 46.634.424/0001-09

Endereço: Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, n.º 68, CENTRO, CEP. 18.490-000.

Telefone: 15 3573 1170

E-mail: gabinete@baraodeantonina.sp.gov.br

Portal: [www.baraodeantonina.sp.gov.br](http://www.baraodeantonina.sp.gov.br)

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 825/2018, de 19 de Novembro de 2018.  
Responsável: Tatiane da Silva Antunes - Registro - OAB/ SP: 374.555. Prefeita: Maria Rosa Bueno de Meira | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.